

PORTARIA N.º 19.381, DE 22/03/2023.

CEDE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo GILBERTO GUASTI SANTOS, matrícula n.º 2931, ocupante do cargo efetivo de Motorista, à Câmara Municipal de Aracruz, a partir de 01 de abril de 2023, com fundamento no Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2021.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá ressarcir o valor de R\$ 3.928,20 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) a Prefeitura Municipal de Aracruz - CNPJ: 27.142.702/0001-66, Banco Banestes, Agência 111, C/C.: 2.160.018, em conformidade com a cláusula terceira, parágrafo segundo, inciso III, do referido Convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

